



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**PORTARIA TRT GDG Nº 417/2016**

(Protocolo Nº 17.834/2016)

João Pessoa, 17 de outubro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

**I - Determinar** o deslocamento de **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula - 235215578, lotado na Secretaria Administrativa - SADM, da cidade de João Pessoa/PB às cidades de Sousa e Cajazeiras/PB, no dia 19.10.2016, com retorno previsto para o dia 21.10.2016.

O servidor levantará necessidades para realização de serviços de manutenção da caixa d'água, na Vara do Trabalho de Sousa/PB e receber o serviço de execução do muro, realizado na Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, conforme Protocolo TRT nº 4.764/2016 (Contrato TRT nº 11/2016).

**II - Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, uma vez que o mesmo se deslocará em veículo próprio, observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral